



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 20
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir a munícipe presente:-----

---- **Anabela Henriques Pereira**, a expor os constrangimentos decorrentes dos horários dos transportes escolares dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário que leva a que as refeições sejam tomadas tardiamente (por vezes por volta da 15h00), nomeadamente para os que têm tardes livres e para os que residem em localidades distantes da cidade e inclusive fora do Concelho. -----

----- O **Senhor Presidente** tomou nota do exposto e esclareceu a munícipe que irá averiguar, internamente, a possibilidade de algum ajustamento nos horários, salientando, no entanto, que não é possível definir um horário que satisfaça as pretensões de cada aluno.---

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto de felicitação: **“ACADEMIA DE DANÇA REME RODRIGUEZ** -----

---- A Academia de Dança Reme Rodriguez venceu a 19.ª Gala Internacional das Cidades Geminadas “Dance avec L’Europe” em Argenteuil, França, no passado sábado, dia 4 de outubro. -----

---- A professora Reme Rodriguez foi acompanhada de 9 bailarinas fatimenses, com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, que apresentaram em palco coreografias de dança estilizada. A coreografia vencedora do concurso foi dançada ao som da “Canção do Mar” da cantora Mariza. -----

---- O anúncio de que tinham sido as vencedoras foi recebido em apoteose pelas bailarinas, pela Prof.ª Reme Rodriguez e por toda a academia, que viveu momentos de uma alegria indiscritível em terras gaulesas. -----

---- O convite para participação nesta Gala, dirigido à Junta de Freguesia de Fátima, resulta da geminação daquela cidade francesa com Fátima, acordo celebrado a 9 de maio de 2025. -----

---- Porque o tema deste ano era a dança, a Junta de Freguesia lançou o desafio à Academia Reme Rodriguez que não hesitou em abraçá-lo e em levar para fora o talento das suas bailarinas, aliado a muito treino, dedicação e empenho. -----

---- Esta conquista foi, de facto memorável, para a Academia Reme Rodriguez, sentimento que se estende ao concelho de Ourém, que assim vê, uma vez mais, o seu nome reconhecido fora de portas, neste caso concreto, com a dança. -----

---- O Município de Ourém, reconhecendo a importância desta vitória, felicita a Academia de Dança Reme Rodriguez, aliás, presença assídua nas atividades do Município, em especial a professora Reme Rodriguez e as nove bailarinas participantes na Gala, e, claro, a Junta de Freguesia de Fátima pela geminação e pela sua participação no evento.” -----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhor Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou as declarações que se passam a transcrever: -----

1. “ELEIÇÕES AUTARQUICAS-----

---- Aproximamo-nos de um momento crucial para o futuro do nosso concelho: as Eleições Autárquicas de 12 de outubro. Não que as eleições em si sejam algo novo, porque felizmente



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

vivemos em democracia há mais de 50 anos, mas porque vivemos uma fase estranha da nossa história coletiva. -----

---- As autarquias locais representam o Poder Local, a verdadeira proximidade entre cidadãos e políticos ativos; por isso, votar a 12 de outubro não é apenas um direito, é um dever cívico que reforça a nossa democracia e determina o nosso futuro enquanto comunidade. Votar a 12 de outubro, é a oportunidade que cada oureense vai ter de, diretamente, moldar o ambiente em que vivemos dando um mandato a uma equipa que se comprometa com o futuro de todos. ----

---- Nesta fase estranha que vivemos, o ato de eleger democraticamente representantes exige atenção; atenção aos perigos da conversa fácil, daqueles que mostram a cara, mas não dizem ao que vêm e atenção aqueles que por hábito ou tradição parecem estar “naturalmente” aptos ao exercício do poder! Soluções simplistas ou poder absoluto são uma ameaça real à democracia e ao desenvolvimento sustentável e coeso do nosso concelho. -----

---- Enquanto cidadã, democrata e Vereadora do Partido Socialista acredito na pluralidade de ideias, na liberdade de expressão, na ética, na civilidade do debate e na cooperação entre diferentes projetos. A capacidade de ouvir, de dialogar e de integrar diferentes perspetivas é fundamental para construirmos políticas mais justas e eficazes. -----

---- O desenvolvimento do concelho não pode ser construído com base em projetos que nunca foram discutidos, com base em respostas fáceis, porque a gestão da coisa pública é efetivamente complexa, com base na discórdia e no ódio, mas sim no conhecimento real e efetivo das pessoas e dos projetos, com base na tolerância e no respeito mútuo. -----

---- A 12 de outubro, vamos escolher um caminho para o nosso concelho, um caminho para os próximos 4 anos; escolhemos se queremos avançar com um projeto sério e progressista, ou se cedemos ao ruído e à estagnação. O Partido Socialista apresenta uma equipa empenhada em manter o foco nos cidadãos, na coesão social e no crescimento económico, sempre com transparência e empenho. -----

---- A participação de todos os oureenses no próximo ato eleitoral é o alicerce de uma governação local forte e responsável para os próximos 4 anos e a garantia de um espaço de liberdade, de pluralidade e de progresso civilizado em Ourém!” -----

2. “COMPETENCIAS DO MUNICIPIO NA EDUCAÇÃO E PRIVAÇÃO DE DIREITOS BÁSICOS DOS ALUNOS -----

---- O processo de descentralização e a assunção de competências na educação vieram trazer ao município uma responsabilidade direta pelas condições de transporte escolar e pelos serviços de refeição. Ora, **essa responsabilidade está a ser descurada, de forma grave, principalmente com os alunos que residem fora da cidade de Ourém.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Segundo dados apurados por educadores a partir dos horários de cerca de 30 turmas, **crianças que vivam numa aldeia da freguesia de Caxarias, Espite, Urqueira, etc. podem ficar até quatro dias por semana sem almoçar na escola, se quiserem apanhar o autocarro para ir para casa. Esta situação piora substancialmente de falarmos dos alunos do secundário! Uma boa parte destes alunos usufrui de apoio social escolar o que implica almoço gratuito (total ou parcialmente); ora, por incompatibilidade de horários e transportes, estes alunos deixam de usufruir desse direito!** -----

---- Falamos de crianças que passam mais de 9 horas fora de casa, sem almoço nem tempo para almoçar dignamente, sem tempo para um descanso que lhe permita assimilar conhecimentos ou socializar de forma tranquila; -----

---- falamos de crianças, que se levantam de madrugada, algumas têm que percorrer a pé uma distância significativa, apanham um autocarro, assistem sentados a blocos de aulas seguidas com intervalos de 15 minutos e regressam a casa a meio da tarde sem ter almoçado! -----

---- Crianças que deixam de usufruir de um subsídio que lhes foi dado para almoçar, e que muitas vezes não almoçam efetivamente porque, chegadas a casa, ficam sozinhas porque os pais estão a trabalhar e nem todas podem ir para centros de explicações ou de apoio ao estudo!

---- Esta questão não é apenas uma falha logística; é uma violação dos direitos fundamentais da criança, do princípio da igualdade de oportunidades e uma condenação destas crianças, já de si desprotegidas por viverem num meio rural, a insucesso nas aprendizagens! -----

---- Como se pode compreender que uma criança saia de casa por volta das 6.30 da manhã, chegue à escola por volta das 8, tenha 6 blocos de aulas seguidos, com intervalos de 15 minutos em que têm muitas vezes que carregar livros, mudar de sala, ir a casa de banho, comer um lanche a correr, para depois, por volta das 13.30 apanhar o transporte, novamente a correr, e ir para casa, sem almoço? Onde está o direito da criança a socializar? A brincar? Não é a escola espaço de socialização?? -----

---- O perigo que isto representa para a saúde física e mental de crianças e jovens está aí, nas estatísticas que saem quase diariamente nos meios de comunicação. -----

---- Enquanto a lei laboral portuguesa garante a qualquer trabalhador um intervalo de descanso obrigatório para quem presta mais de cinco horas de trabalho consecutivo, as nossas crianças e adolescentes são despropriadas dos benefícios do apoio social para o almoço e submetidas a regimes de esforço contínuo, superior ao dos adultos! -----

---- Todos sabemos que este é um problema transversal a todo o país; mas isso não nos desresponsabiliza como educadores, cidadãos e autarcas eleitos pelos nossos municípios! O município de Ourém e o executivo em funções tem a obrigação efetiva e moral de garantir transportes e refeições a TODOS os alunos! -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Não apenas aos que vivem perto da escola! É urgente rever e reorganizar os circuitos e horários, garantindo que TODOS os alunos, independentemente da sua morada, tempo de almoço, almoço efetivo e transportes adequados a isso! -----

---- Não podemos aceitar que a localização geográfica seja um fator de discriminação e de privação de direitos. O compromisso de todos os que aqui estão enquanto eleitos, e o meu, enquanto vereadora do Partido Socialista, é contribuir para a construção de um ambiente educativo saudável e promotor de aprendizagens efetivas, reais! -----

---- Este cenário tem de mudar! Reitero a exigência de que as competências do município na educação do concelho, no quadro da descentralização, sejam exercidas com rigor e equidade! Não basta ao Executivo ter uma situação financeira agradável e tranquila; tem que a saber usar em benefício dos municípios!” -----

3. “DECLARAÇÃO DE FIM DE MANDATO-----

---- Chego ao termo do meu último mandato como Vereadora do Partido Socialista nesta Câmara Municipal; assinalo hoje o fim de um ciclo de 4 anos de trabalho e de dedicação cívica ao nosso concelho. -----

---- A minha primeira palavra é de gratidão e vai para todos os oureenses; agradeço a confiança que em 2021, mais uma vez e novamente em circunstâncias inéditas, votaram no Partido Socialista e elegeram a única vereadora da oposição ao Executivo PSD. Ao longo destes 4 anos, correspondi a essa confiança da melhor forma que me foi possível, levando a cabo um mandato onde exercei uma oposição construtiva, mas atenta e vigilante. Se na maioria das vezes votei favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo, sempre que entendi que essas propostas não eram favoráveis ou justas, opus-me e fiz ouvir aquela que entendia ser a voz dos oureenses. E, neste contexto, destaco o apoio de dois oureenses que ao longo de 4 anos me apoiaram incondicionalmente e me ajudaram a tomar as melhores posições: José Reis, que ocupou durante 6 meses o meu lugar na vereação e Nuno Batista, líder da bancada do partido socialista. O meu maior agradecimento a estes dois grandes oureenses pela dedicação e amor à justiça e à sua terra. -----

---- A segunda palavra é também de agradecimento pelo respeito institucional e o bom ambiente em que decorreram todas as reuniões do Executivo; se é verdade que em várias ocasiões as vozes e o tom se elevaram, também é verdade que em nenhuma circunstância o limite da civilidade, do respeito pela diferença de ideias ou posições, foi ultrapassado. As sugestões e críticas apresentadas pela única vereadora da oposição foram sempre ouvidas, respeitadas e acolhidas com o respeito que o órgão executivo e todos os que o compõem merecem.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Mas este não é só um momento de avaliação do passado; é também um momento de futuro. Continuarei a ser uma defensora ativa de Ourém, sempre com a paixão e o rigor ético de quem acredita no potencial da nossa terra. Continuarei a acreditar que o desenvolvimento do nosso concelho se faz com todos e para todos — com justiça social, igualdade de oportunidades e uma visão humanista do progresso. Acredito profundamente que a política, quando exercida com honestidade e sentido de serviço público, é um instrumento nobre de transformação e de esperança. -----

---- Levo comigo a convicção de que nenhuma sociedade é verdadeiramente próspera se deixar alguém para trás, e que o futuro de Ourém — como o de qualquer comunidade — se constrói na liberdade de pensar, de participar e de sonhar. -----

---- Que nunca falte aos oureenses a coragem de defender o que é justo, a vontade de ouvir quem pensa diferente e a determinação de construir pontes em vez de muros. Que o nosso caminho coletivo seja sempre guiado por um ideal de liberdade, justiça social e desenvolvimento humano — porque só assim honraremos, em plenitude, o verdadeiro sentido da cidadania. -----

---- A todos os que comigo partilharam este percurso, deixo um sincero agradecimento pela confiança, pelo diálogo e pelo compromisso com o bem comum. Levo comigo a gratidão de ter servido o nosso concelho e o desejo profundo de que o futuro de Ourém seja de prosperidade, união e esperança. Que continuemos, juntos, a construir um território mais justo, mais livre e mais feliz.” -----

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DA SENHORA VEREADORA **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 85.165-A/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS - FREGUESIA DE FÁTIMA - OURÉM - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----

---- Foi apresentado o texto de acordo de cedência onerosa de terreno, registado sob o n.º 85.165-A/2025, a celebrar com **Maria Manuela dos Santos Monteiro**, com vista à aquisição de uma parcela com a área de 83 m², identificada em planta anexa ao processo, pelo valor de 15.000,00€, necessária à execução de plataforma pedonal e ciclovia, no âmbito da empreitada de requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, da Freguesia de Fátima, deste concelho, nas condições definidas nas suas cláusulas terceira e quarta.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA E ADQUIRIR A **MARIA MANUELA DOS SANTOS MONTEIRO**, A PARCELA DE TERRENO EM ASSUNTO, PELO MONTANTE DE **15.000,00€**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

1.1.3. REGISTO N.º 89.764-A/2025 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM-----

---- No âmbito da execução da empreitada de criação da Loja do Cidadão, no edifício do antigo Mercado Municipal, sito na Praça da República, nesta cidade, foi apresentada a proposta de texto de acordo registada sob o n.º 89.764-A/2025, a celebrar com o proprietário de parcela de terreno sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, também nesta cidade, que se compromete a ceder gratuitamente a área necessária à implementação de uma bolsa de estacionamento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELA DE TERRENO APRESENTADO.-----

1.1.4. REUNIÕES ORDINÁRIAS -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO REALIZAR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO **DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025**, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 60.202/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 60.202/2024, a **PSP – Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Santarém**, com sede na Avenida do Brasil, n.º 1, em Santarém, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo, com o objetivo de regular a utilização dos equipamentos afetos ao sistema de videovigilância a implementar na cidade de Ourém, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes. ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

1.2.2. REGISTO N.º 57.054/2025 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE FÁTIMA E EM LOCAIS PÚBLICOS DO CONCELHO DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 57.054/2025, a **GNR – Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar**, com sede na Avenida António Fonseca Simões, em Tomar, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo de cooperação, com o objetivo de definir direitos e deveres de cada um dos outorgantes, na implementação e ativação de sistemas de videovigilância na cidade de Fátima e em locais públicos da área territorial do Concelho de Ourém, sob a jurisdição da Guarda Nacional Republicana (Postos Territoriais de Ourém e de Fátima). -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

1.2.3. REGISTO N.º 88.075-A/2025 - BE WATER, S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

--- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 88.075-A/2025, a celebrar com a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, com vista à clarificação das obrigações de cada um dos outorgantes na organização e divulgação do Concurso Escolar denominado “Recadão”, que decorrerá durante o ano letivo 2025/2026.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, que se passa a transcrever: “O Protocolo em referência configura a atribuição de prémios monetários a atribuir a grupos escolares, conforme normas estabelecidas e júri a constituir. -----

--- Deste modo, a concessionária aloca a este projeto um valor global de 2.400 euros, sendo esta participação financeira legalmente enquadrável, observando-se que estamos perante uma entidade que opera no concelho, na sequência de uma concessão de um serviço público. -
--- À Consideração Superior”. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO. -----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.3.1. REGISTO N.º 34.178/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

--- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 34.178/2025, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 45,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

--- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **45,00€**, À REQUERENTE. -----

1.3.2. REGISTO N.º 44.084/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

--- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 44.084/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 09 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€. -----

--- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. -----

1.3.3. REGISTO N.º 85.488/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

--- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 85.488/2025, instruída com uma informação, datada de 09 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 80,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

--- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **80,00€**, À REQUERENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.3.4. REGISTO N.º 91.173/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 91.173/2025, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 80,00€, de conformidade com as normas em vigor.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **80,00€**.

ooxxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - ABERTURA DE PROPOSTAS

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 50.479/2024, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou alienar em hasta pública, os lotes 2, 3, 4, 6, 7, 15, 16, 17 e 18, da Área de Acolhimento Empresarial de Frexianda, pelos valores base de licitação então propostos no programa de procedimento.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada 22 de setembro findo, do **Setor de Património**, a anexar as propostas que a seguir se especificam:

- Registada sob o n.º 83.879/2025, da entidade **MLG Maria Lucena F. Gama**;
- Registada sob o n.º 90.020/2025, da firma **Bento & Sousa, Investimentos, Limitada**;
- Registada sob o n.º 90.116/2025, de **Eurico Mendes**.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **JÚRI DESIGNADO** PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DE FORMA A QUE O MESMO SEJA APRECIADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 69.814/2025 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE PROPOSTAS-----

---- Na reunião de 18 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou alienar em hasta pública, o imóvel do domínio privado do Município a seguir descrito, pelo valor base de licitação de **27.170,00€**:-----

- Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, n.º 12, em Barrocaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área total de 1167 m² (área coberta de 90 m² e área descoberta de 1077 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 2040 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3089/Freguesia de Olival.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.814/2025, do **Setor de Património**, acompanhado das propostas que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 84.969/2025, de **Vítor Manuel Vieira Rodrigues**, pelo valor de **27.870,00€**;-----
- Registada sob o n.º 87.109/2025, de **Casa VCAM, Limitada**, pelo valor de **31.800,00€**;-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR À FIRMA **CASA VCAM, LIMITADA**, O IMÓVEL ACIMA DESCrito, PELO VALOR DE **31.800,00 EUROS**.-----

2.0.3. REGISTO N.º 53.652/2025 - ARRENDAMENTO DA LOJA “N-M” DO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - HASTA PÚBLICA -----

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 53.652/2025, relativo ao assunto designado em epígrafe, a Câmara deliberou incumbir o **Setor de Património** de elaborar novo procedimento de hasta pública, pelo valor base de 120,00€ mensais, em virtude de não terem sido apresentadas quaisquer propostas.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 15 do mês findo, do **Setor de Património**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar, considerando que não foram recebidas propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SETOR DE PATRIMÓNIO** PARA POSTERIOR ANÁLISE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. REGISTO N.º 70.638/2025 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO - REFORÇO DE VERBA -----

---- Na reunião de 04 de agosto transato, na presença da informação registada sob o n.º 70.638/2025, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor o reforço da verba de 1.275,00€, relativa à aquisição da parcela n.º 12, necessária à execução das obras de ampliação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, em consequência da retificação da área da referida parcela, a Câmara deliberou assumir a despesa.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação, datada de 19 de setembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta do seguinte: “(...) verifica-se a necessidade de um reforço de verba para o pagamento da parcela 12. -----

---- Situação inicial: -----

- A parcela 12 está em regime de compropriedade. -----
- A penas metade (1/2) da parcela foi escriturada e paga. -----
- O valor inicial previsto para (½) da parcela total era de 2.337,50 €. -----

---- Alteração e necessidade de reforço:-----

- A metade restante da parcela (1/2) deve ser paga a dois titulares, em partes iguais. -----
- Cada titular deve receber 1.275,00 €. -----
- O valor total a ser pago pela metade restante é de 2.550,00 €. -----
- O pedido inicial para a reunião de Câmara solicitava apenas 1.275,00 €.-----

---- Para cobrir o valor total de 2.550,00 €, foi necessário um acréscimo de 212,50 € ao valor inicialmente solicitado (2.337,50 €) (...).”;-----

- Informação, datada de 22 também de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa adicional não contemplada, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Despacho, datado também de 22 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.**-----

2.0.5. REGISTO N.º 76.599-A/2025 - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MATAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

--- A 02 de fevereiro de 2009, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com o objetivo de ceder, a título gratuito, as instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na localidade de Matas, daquela freguesia, deste concelho, para atividades exclusivamente culturais e recreativas. -----

--- Nesta reunião foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 76.599-A/2025, a celebrar com a **Associação Sócio-Cultural, Recreativa e Ambiental das Matas**, com sede Rua da Escola, em Matas, da referida Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, com vista à cedência das ditas instalações, também a título gratuito, para o desenvolvimento de ações de integração social e educativa da população, pelo período de cinco anos, renovável por períodos de um ano. -----

--- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 02 do mês findo, do **Setor de Património**, a alertar para a necessidade de revogação do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, para posterior celebração de protocolo com a associação em causa. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A 02 DE FEVEREIRO DE 2009, COM A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS** E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA O EFEITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, RECREATIVA E AMBIENTAL DAS MATAS** CONDICIONADO À AUTORIZAÇÃO A CONCEDER PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO;-----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. REGISTO N.º 70.243-A/2025 - AQUISIÇÃO DO COLÉGIO FERNÃO LOPES, DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES FABRIS E DO TERRENO ENVOLVENTE - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA

---- Foi apresentado o texto de contrato-promessa de compra e venda dos imóveis a seguir descritos (registado sob o n.º 70.243-A/2025), a celebrar com **Luís António Alves de Abreu Cartario**, pelo valor de 500.000,00€, a pagar 100.000,00€ em outubro de 2025 e 400.000,00€ em janeiro de 2026: -----

- Prédio urbano, sítio na Rua 1.º de Dezembro, n.º 15, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3382; -----
- Prédio urbano, sítio também na Rua 1.º de Dezembro, s/n.º, inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1772 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3383; -----
- Prédio rústico, sítio no gaveto formado pelas Ruas 1.º de Dezembro, José Rodrigues Simões de Melo e Doutor Armando Henrique Reis Vieira, também nesta cidade, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 8955 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2715.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADO. -----

2.0.7. REGISTO N.º 78.267/2025 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 78.267/2025, o clube **Atlético Ouriense**, com sede na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta cidade, solicitou o pagamento antecipado da 3.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2025*.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 16 de setembro findo, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez para satisfazer o pedido, porquanto o mesmo incide no ano económico em curso e de que foram apresentados comprovativos de despesa. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 17 daquele mesmo mês, a concordar com o disposto pelo Setor de Contabilidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----

----- CONSIDERANDO QUE O PAGAMENTO DA TERCEIRA TRANCHE, OCORRE NO MÊS DE OUTUBRO EM CURSO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SETOR DE CONTABILIDADE** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

2.0.8. REGISTO N.º 89.762/2025 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO-----

---- O clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, Porta 3, nesta cidade, através da carta eletrónica registada sob o n.º 89.762/2025, solicitou o pagamento antecipado da 3.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2025*. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos, datados de 22 de setembro findo, que a seguir se especificam: -----

- Informação do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez para satisfazer o pedido, porquanto o mesmo incide no ano económico em curso e de que foram apresentados comprovativos de despesa; -----
- Informação do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com o disposto pelo Setor de Contabilidade; -----
- Despacho, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face à necessidade de liquidez da Associação, para fazer face aos seus compromissos imediatos, autorizo a antecipação do pagamento da 3.ª tranche do apoio ao associativismo. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.0.9. REGISTO N.º 78.597-A/2025 - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE (CRI) - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 78.597-A/2025, a celebrar com o **CRI – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense** (sedeado na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, de parte do piso inferior do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

prédio, sito na referida morada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4666 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3519, válido pelo período de 5 anos, renovado automaticamente por iguais períodos, com vista ao armazenamento de bens e materiais deste Município. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente** por ter ligação familiar com representante do **Centro de Reabilitação e Integração Ouriense**. -----

2.0.10. REGISTO N.º 93.768/2025 - SUBMISSÃO ONLINE DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

---- No âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, prevê a alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, a redução de 20% da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, mediante candidatura a apresentar online até 30 de setembro de cada ano. -----

---- Considerando as alegadas dificuldades na submissão das respetivas candidaturas na plataforma, o **Setor de Património** prestou a informação registada sob o n.º 93.768/2025, a propor a prorrogação daquele prazo até ao final do corrente mês. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro em curso, a propor, face ao acima exposto, que, extraordinariamente, o prazo para submissão de candidaturas possa ser prorrogado até ao final do presente mês de outubro. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR, ATÉ AO FINAL DE OUTUBRO DE 2025, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO ONLINE DAS CANDIDATURAS AO BENEFÍCIO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. --

2.0.11. REGISTO N.º 85.751/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 85.751/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.12. REGISTO N.º 87.064/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.064/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.13. REGISTO N.º 87.072/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.072/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 16 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pela requerente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.14. REGISTO N.º 87.319/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.319/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.15. REGISTO N.º 88.571/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.571/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.16. REGISTO N.º 88.680/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.680/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.17. REGISTO N.º 88.702/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.702/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.18. REGISTO N.º 88.920/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 88.920/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.19. REGISTO N.º 89.648/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 89.648/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 22 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.20. REGISTO N.º 89.890/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 89.890/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.21. REGISTO N.º 90.210/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.210/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.22. REGISTO N.º 90.212/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.212/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.23. REGISTO N.º 90.459/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.459/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.24. REGISTO N.º 90.554/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 90.554/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.25. REGISTO N.º 90.626/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.626/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.26. REGISTO N.º 90.628/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.628/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.27. REGISTO N.º 90.634/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 90.634/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.28. REGISTO N.º 90.638/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.638/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pela requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.29. REGISTO N.º 90.774/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.774/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.30. REGISTO N.º 91.006/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 91.006/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.31. REGISTO N.º 91.350/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.350/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.32. REGISTO N.º 91.416/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.416/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pela requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.33. REGISTO N.º 91.612/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.612/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.34. REGISTO N.º 91.654/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.654/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.35. REGISTO N.º 91.667/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.667/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.36. REGISTO N.º 91.848/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.848/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. ---

--- Ouvido sobre o assunto, o Setor de Património exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.37. REGISTO N.º 92.167/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.167/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.38. REGISTO N.º 92.192/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 92.192/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.39. REGISTO N.º 92.606/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.606/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.40. REGISTO N.º 92.753/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.753/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.41. REGISTO N.º 92.756/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.756/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.42. REGISTO N.º 92.781/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.781/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.43. REGISTO N.º 92.905/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.905/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.44. REGISTO N.º 92.981/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 92.981/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Tendo como base o referido Regulamento e análise aos documentos apensos ao presente processo, estão cumpridos os pressupostos para que se possa deferir a redução de IMI. Contudo, deverá o requerente alterar a afetação do imóvel para “habitação” (...).” -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **90 DIAS** PARA PROCEDER À ALTERAÇÃO DA AFETAÇÃO DO IMÓVEL, DE ARRECADAÇÕES E ARRUMOS PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE. -----

2.0.45. REGISTO N.º 92.994/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

--- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 92.994/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

--- O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.46. REGISTO N.º 93.063/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.063/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.47. REGISTO N.º 93.144/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.144/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 71.667/2025 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 71.667/2025, a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, remeteu para apreciação e aprovação o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ajustados ao final da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação dos documentos apresentados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS.-----

2.1.2. REGISTO N.º 63.777/2025 – “P253/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) DE TERAPIA DA FALA PARA O CLPSE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63777/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 63.777/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 16 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos que se encontram a decorrer no Município, para funções semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS QUE SE ENCONTRAM A DECORRER NO MUNICÍPIO, PARA FUNÇÕES SEMELHANTES; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS E À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR **ANA MAFALDA CAPITÃO SILVA**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.3. REGISTO N.º 81.468/2023 – “P254/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE AQUEDUTO NA RUA DA FONTE DO CARRIÇO, NO LUGAR DO AMEAL E FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E SUBSTITUIÇÃO DE AQUEDUTO NA EM 525, NO LUGAR DA SOALHEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS (81468/2023)”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 81.468/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruído com o projeto de execução (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 122.706,01€+ IVA), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públícos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 18 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE EVIDENTE DA REQUALIFICAÇÃO DA VIA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS; -----
QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**; -----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.4. REGISTO N.º 55.644/2025 – “P258/2025 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE ATOUGUIA E FÁTIMA (55644/2025)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.644/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruído com o projeto de execução (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde e estimativa orçamental, no valor de 146.584,01€ + IVA), o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe e ainda com uma informação, datada de 19 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 60 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em preços unitários de empreitadas recentes, com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS PREÇOS UNITÁRIOS DE EMPREITADAS RECENTES, COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA. -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE AO MAU ESTADO DAS VIAS EM CAUSA E À NECESSIDADE URGENTE DE SEREM REQUALIFICADAS, POR FORMA A EVITAR ACIDENTES E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS MESMAS; -----

QUARTO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 84.096/2025 – “P259/2025 - 2.ª EDIÇÃO DO EVENTO “RENASCENÇA MEIA MARATONA DE FÁTIMA”, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026 (84096/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 84.096/2025, do **Serviço de Associativismo, Desportivo e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.890,00€ (+ IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO NA DIVULGAÇÃO DA MARCA “FÁTIMA”; -----
TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----
QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **GANHARDESTAK, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 88.070/2025 – “P261/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (88070/2025)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 88.070/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O ACRESCIMO DE EVENTOS A CARGO DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR **RAQUEL ALMEIDA BASTOS** A APRESENTAR PROPOSTA;

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.7. REGISTO N.º 84.521/2025 – “P262/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TURISMO/MARKETING TURÍSTICO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84521/2025)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 84.521/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 26 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 7.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A PROMOÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR RAFAELA DOS SANTOS MARTINS A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.8. REGISTO N.º 84.685/2025 – “P267/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALUBRIDADE URBANA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES (84685/2025)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 84.685/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 11.480,00€ (+ IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores de âmbito semelhantes. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIOR SEMELHANTES;-----
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ASSEGURAR, PONTUALMENTE, OS PROJETOS EM CURSO NA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;-----
TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----
QUARTO – CONVIDAR **FERNANDO HENRIQUES ALVES FERREIRA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 90.162/2025 – “P083/2025 - CONTRATAÇÃO DE UMA TÉCNICO/A DE TERAPIA OCUPACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES (12486/2025)” - TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 90.162/2025, de **Ana Margarida Rodrigues Moreira**, a solicitar o término da suspensão do contrato, celebrado a 02 de junho de 2025, com esta Autarquia -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, que se passa a transcrever: “Considerando a afetação financeira subjacente e a tipologia do contrato existente, poderá determinar-se o término da suspensão a qualquer momento, ou seja, poderá reiniciar a prestação de serviços de imediato, por hipótese, no dia útil seguinte à comunicação, se houver concordância. -----
---- À Consideração Superior”.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR O TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO EM ASSUNTO. -----

2.1.10. REGISTO N.º 47.071-A/2025 – “P130/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, TIPO URBANO, 100% ELÉTRICOS - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 30 LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 20 LUGARES (47071/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 47.071-A/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação do procedimento em referência, à firma **Oceântia, Limitada**, sediada na Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, da Freguesia do Parque das Nações, do Concelho de Lisboa, do seguinte modo:

- **Lote 1** – Autocarro de 30 lugares, pelo valor de 360.000,00€;
- **Lote 2** – Autocarro de 20 lugares, pelo valor de 270.000,00€.

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar com a adjudicatária e a solicitar a designação do gestor dos contratos.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR, O PROCEDIMENTO DE “**P130/2025 – AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, TIPO URBANO, 100% ELÉTRICOS – LOTE 1 – AUTOCARRO DE 30 LUGARES/LOTE 2 – AUTOCARRO DE 20 LUGARES (47071/2025)**”, À FIRMA **OCEÂNTIA, LIMITADA**, PELOS VALORES DE **360.000,00€** (TREZENTOS E SESSENTA MIL EUROS) E DE **270.000,00€** (DUZENTOS E SETENTA MIL EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, RESPETIVAMENTE;
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.11. REGISTO N.º 41.076-A/2025 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 41.076-A/2025, do Júri designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sedeada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 1.791.166,40€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 365 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 16 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P141/2025 – EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA – FASE I”, À FIRMA OPENVIAS – ENGENHARIA, S.A., PELO MONTANTE DE 1.791.166,40€ (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 365 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 51.986-A/2025 – “P152/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P307/2024 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA – FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO” (51986/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o 2.º Relatório final registado sob o n.º 51.986-A/2025, do Júri nomeado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **RIOBOCO – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.**, com sede na Rua Padre



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Miranda Ascenso, n.º 16, 1.º andar, Sala F, da União das Freguesias de Vagos e Santo António, do Concelho de Vagos, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de **66.360,00€ + IVA** (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de **14 meses**.-----

---- Do processo fazem também parte os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação, datada de 23 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato;-----
- Despacho, datado de 24 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Concordo com as conclusões do 2.º Relatório Final (anexo), nomeadamente propor a adjudicação da empreitada à empresa ao concorrente: RIOBOCO – SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A, pelo valor de 66.360,00 € (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta euros) e com o prazo de execução de 14 meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), César Dias -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.13. REGISTO N.º 61.129-A/2025 – “P169/2025 - REABILITAÇÃO DAS PISCINAS EXTERIORES DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SRA. DA PIEDADE (61129/2025)” – NÃO APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do Relatório final registado sob o n.º 61.129-A/2025, do **Júri** indicado para o presente procedimento e da respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sedeada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, pelo valor de 139.760,56€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 45 dias, o **Senhor Presidente** proferiu o seguinte despacho, datado de 22 de agosto último: “Concordo com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente propor a adjudicação da empreitada à empresa OPENVIAS Engenharia, Lda., pelo valor de 139.760,56 € (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta euros e cinquenta e seis céntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 45 dias;-----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Rui Teixeira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).” -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação, datada de 15 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não apresentou, em tempo devido, a respetiva caução, devendo ser notificada, para que, no prazo de 02 (dois) dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, apresente os factos que ocorreram e motivaram tal situação, nos termos do n.º 1, do artigo 91.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, o despacho, datado de 17 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Notifique-se adjudicatário, para que no prazo de 2 (dois) dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, apresente os factos que ocorreram e motivaram a não apresentação da caução, nos termos do nº 1 do artigo 91º do CCP. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITOS. -----

2.1.14. REGISTO N.º 37.693-A/2025 – “P186/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (37693/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o 2.º Relatório final registado sob o n.º 37.693-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **C7 Pombal, Limitada**, sedeada na Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto, n.º 28, da Freguesia e Concelho de Pombal, para efeitos do indicado em epígrafe, pelo valor de 18.988,00€ + IVA e pelo período de fornecimento de 30 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 22 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P186/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (37693/2025)”, À FIRMA **C7 POMBAL, LIMITADA**, PELO VALOR DE 18.988,00€ (DEZOITO MIL, NOVECENTOS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

E OITENTA E OITO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PERÍODO DE FORNECIMENTO DE **30 DIAS**;

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **LEANDRO RIBEIRO ROMANO**;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.15. REGISTO N.º 66.158-A/2025 – “P217/2025 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS - UF DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - OURÉM (66158/2025)” - RELATÓRIO FINAL

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 66.158-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para efeitos do indicado em epígrafe, pelo valor de 143.152,40€ + IVA e pelo prazo de execução de 60 dias.

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 24 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P217/2025 – REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS – UF DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – OURÉM (66158/2025)**”, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, PELO VALOR DE **143.152,40€** (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **60 DIAS**;

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.16. REGISTO N.º 82.676-A/2025 – “P242/2025 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2025/2026 (ALUNOS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 3 - N.ª S.ª DA PIEDADE E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS; LOTE 4 - FREIXIANDA) - 82676/2025" - RELATÓRIO FINAL

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 82.676-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado das minutas dos contratos a celebrar com as entidades que a seguir se especificam, para os lotes e pelos montantes que de igual modo se indicam, a vigorar durante o ano letivo 2025/2026:-----

- **Trans Elegant – Transportes, Unipessoal, Limitada – Lote 1** (Alunos residentes na Freguesia de Fátima), pelo valor de **23.051,00€ + IVA**; -----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Lote 3** (Alunos residentes nas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade e Nossa Senhora das Misericórdias), pelo valor de **7.760,48€ + IVA**; -----
- **Táxi da Bemposta, Unipessoal, Limitada – Lote 4** (Aluna residente na Freguesia de Freixianda), pelo valor de **13.720,00€ + IVA**. -----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 12 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) de execução dos contratos e a aprovação das citadas minutas;-----
- Despacho, datado de 15 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Concordo com as conclusões do Relatório Final (anexo), pelo que: -----

---- a) LOTE 1 – Adjudico a prestação de serviços ao concorrente – n.º 3 - Trans Elegant Transportes Unipessoal, Lda., pelo valor de 23.051,00 € (vinte e três mil, cinquenta e um euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; -----
---- b) LOTE 3 – Adjudico a prestação de serviços ao concorrente: n.º 1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, pelo valor de 7.760,48 € (sete mil, setecentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.; -----

---- c) LOTE 4 – Adjudico a prestação de serviços ao concorrente: n.º 2 - Táxi da Bemposta, Unipessoal, Lda., pelo valor de 13.720,00 € (treze mil, setecentos e vinte euros -----

---- ii. Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), José Lopes -----
---- iii. Aprovo as Minutas de Contrato que se anexam (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), para os Lotes 1 e 4.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**2.1.17. REGISTO N.º 86.558-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE
“P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E
TRABALHOS A MENOS-----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 86.558-A/2025, a celebrar com a firma **ERGSILVA – Construção e Restauro de Edifícios, S.A.**, sedeada na Rua da Estrada de Fonte Cova, n.º 1155, em Paúl, da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor global de **68.741,51€ (+IVA)** e trabalhos a menos, no valor de **2.468,10€ (+ IVA)**.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares e sequentes trabalhos a menos, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE **68.741,51€** (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **2.468,10€** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.18. REGISTO N.º 91.228/2025 – “P220/2025 - REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO
DA PONTE 068, BOTELHA, FORMIGAIS E PELMÁ, MUNICÍPIO DE OURÉM E
MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE (108552/2025)” - ATA N.º 1/2025 -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 91.228/2025, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE ERROS E OMISSÕES, APRESENTADO POR ENTIDADE INTERESSADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.19. REGISTO N.º 88.760/2025 – “P056/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - UNIDADES DE SAÚDE - OURÉM (104438/2023)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 88.760/2025, a firma **Aveiclean – Limpeza e Conservação, Limitada**, com sede na Avenida Europa, n.º 438, da Freguesia de Cacia, do Concelho de Aveiro, solicitou a libertação total da garantia bancária n.º 00125-02-2397540, no valor de 3.074,00€, do Banco Comercial Português, S.A. e do seguro-caução, com a apólice número 4.325.001, no valor de 640,42€, da Companhia de Seguros Atradius Crédito y Caución S.A. de Seguros Y Reaseguros – Sucursal em Portugal, prestadas no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária.-----

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a referir que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIAS EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.20. REGISTO N.º 15.345/2025 – “P039A/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -----

---- Relativamente aos documentos de habilitação remetidos pela firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, foi apresentado o processo registado sob o n.º 15.345/2025, instruído com as informações, datadas de 29 de setembro findo, que a seguir se identificam e se transcrevem:-----

- **Do Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento:** “Concordo, verificando-se que não consta a Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

---- Refere-se no ponto 7.2 do programa de Procedimento que: “Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do CCP, a entidade adjudicante concederá um prazo de 2 dias, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Tratando de uma irregularidade nos documentos de habilitação apresentados, deverá a entidade adjudicante conceder um prazo de 2 dias, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, para que o adjudicatário sane a irregularidade apontada. -----
---- À consideração superior (competência órgão executivo);-----

- **Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira:** “Concordo com o disposto e proposto pelo SCPA. -----

---- À Consideração Superior (propõe-se a aprovação do ato pelo Presidente da Câmara e posterior ratificação pelo órgão executivo, considerando que estamos perante um investimento municipal com financiamento comunitário, com prazo de execução condicionado).”-----

---- A **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 30 também do mês findo: “Aprovado. -----

---- Proceda-se em conformidade e remeter à reunião de câmara para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE**. -----

2.1.21. REGISTO N.º 33.016/2025 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -----

---- Relativamente aos documentos de habilitação remetidos pela firma **Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.**, sedeada na Rua Nossa Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, foi apresentado o processo registado sob o n.º 33.016/2025, instruído com as informações, datadas de 29 de setembro findo, que a seguir se identificam e se transcrevem:-----

- **Do Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento:** “URGENTE - Concordo, verificando-se que o ficheiro com a designação “6.1-b)-Certidão AT”, não têm correspondência com o seu conteúdo, pois nele consta a Declaração da Segurança Social. Ou seja, nos documentos de habilitação é apresentada a declaração da Segurança Social duas vezes e não consta a Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

---- Refere-se no ponto 7.2 do programa de Procedimento que: “Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do CCP, a entidade adjudicante



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

concederá um prazo de 2 dias, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.”-----

---- Tratando de uma irregularidade nos documentos de habilitação apresentados, deverá a entidade adjudicante conceder um prazo de 2 dias, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, para que o adjudicatário sane a irregularidade apontada. -----

---- À consideração superior (competência órgão executivo);-----

- **Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira:** “Concordo com o disposto e proposto pelo SCPA. -----

---- À Consideração Superior (propõe-se a aprovação do ato pelo Presidente da Câmara e posterior ratificação pelo órgão executivo, considerando que estamos perante um investimento municipal com financiamento externo consignado, com prazo de execução condicionado).”---

---- **A Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 30 também do mês findo: “Aprovo. -----

---- Proceder em conformidade e remeter a reunião de câmara para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE**. -----

2.1.22. REGISTO N.º 12.492-A/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 12.492-A/2025, a celebrar com a **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 553.130,68€, as despesas resultantes da realização de obras de reconstrução do pavilhão desportivo da referida associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- **O Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

2.1.23. REGISTO N.º 49.121/2025 - ENSINO ARTICULADO - ANO LETIVO 2025/2026 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Foram apresentadas as propostas de protocolos (anexas ao processo registado sob o n.º 49.121/2025), a celebrar com as entidades que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da renovação das matrículas de alunos do ensino articulado (3.º grau – 7.º ano de escolaridade), válidos para o ano letivo de 2025/2026:-----

- **Conservatório de Música e Artes do Centro** – 14.000,00€ (14 alunos); -----
- **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** – 8.000,00€ (8 alunos); -----
- **Arabesque – Academia de Dança, CRL** – 2.000,00€ (2 alunos).-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** COMO GESTOR DOS MESMOS. -----

2.1.24. REGISTO N.º 75.140-A/2025 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 75.140-A/2025, a celebrar com o **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Praça da República, n.º 18, daquela freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 29.025,00€, os encargos decorrentes das obras de remodelação do Centro Pastoral de Nossa Senhora do Livramento, sito na localidade de Vale Travesso, da referida Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.25. REGISTO N.º 75.288-A/2025 - F.T.T. FÁTIMA TRAIL TEAM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 75.288-A/2025, a celebrar com a Associação Desportiva e Recreativa **F.T.T. – Fátima Trail Team**, com sede na Rua de São Domingos, n.º 6H, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.000,00€, os encargos decorrentes da realização da prova “12.º Trail de Fátima”, nos dias 25 e 26 de outubro em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.26. REGISTO N.º 75.588-A/2025 - ADN - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRAS NORTE DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 75.588-A/2025, a celebrar com a **ADN – Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém**, com sede na Rua Cónego Pereira Simões, em Espite, deste concelho, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP), cujo território incorpora algumas freguesias do concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 30.000,00€, as despesas (não contempladas por programa governamental), relativas à elaboração e gestão da Operação Integrada de Gestão da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Paisagem (OIGP), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do protocolo a celebrar, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----

ooxxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 39.738-A/2025 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 2 - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

--- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec - Construção e Engenharia, S.A.**, sedeadas na Rua de Ansião, em Pombal, foi apreciada a informação, datada de 15 de setembro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** (exarada no processo registado sob o n.º 39.738/2025), a propor, em virtude das más condições do terreno, a aprovação da suspensão do prazo de execução da empreitada, de 15 de fevereiro a 17 de agosto últimos, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, com direito a revisão de preços.-----

--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, DE 15 DE FEVEREIRO A 17 DE AGOSTO ÚLTIMOS, COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

3.2. REGISTO N.º 22.156/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 22.156/2023, a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos** remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Cavadita, em Carvalhal do Meio, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 139/2024, de 21 de novembro de 2024, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 45.156/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 45.156/2023, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Vale Madeiro, n.º 9, em Salgueira de Baixo, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 257/2023, de 21 de novembro de 2023, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. REGISTO N.º 26.584/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 26.584/2025, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de Santa Ana, n.º 19, em Ramalheira, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 86.071/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 180,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.5. REGISTO N.º 45.103/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 45.103/2025, a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais** remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma em frente a propriedade, sita na Rua do Pinheiro Velho, em Casal Pinheiro, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 86.072/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

ooxxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. REGISTO N.º 43.188/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE

--- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 43.188/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua do Vale da Aveleira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 905 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4110, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1746,90 m².

--- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 83.528/2025, a emitir parecer favorável à pretensão, dando conta de que a operação de destaque fica condicionada aos n.^{os} 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

--- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 88.250/2025, a propor a emissão da certidão de destaque nas condições acima referidas.

--- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES EM REFERÊNCIA.

4.0.2. REGISTO N.º 67.732/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE

--- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.732/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Travessa do Pinheiro, em Pinheiro do Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7420 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 380, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 625,59 m².

--- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 82.102/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.^{os} 6 e 7 daquele mesmo artigo. Termina a emitir parecer favorável.

--- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 88.245/2025, a propor a emissão da certidão de destaque, conforme informação dos serviços.

--- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

4.0.3. REGISTO N.º 49.320/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 49.320/2024, o titular do processo de licenciamento n.º 443/2024 (construção de muro de vedação e de suporte de terras), remeteu os projetos de especialidades, deferidos por despacho, datado de 17 de julho de 2024, do Senhor Presidente.-----

---- Considerando que o interessado não requereu a emissão do respetivo alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foram apresentadas as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 78.345/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 88.082/2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 443/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.4. REGISTO N.º 82.393/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 251/2011 (alteração e ampliação de dois edifícios e alteração do uso dos mesmos de habitação para empreendimento turístico), foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.393/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade com a alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o prazo de vigência da licença n.º 21/2015, expirou a 21 de fevereiro de 2021. -----

--- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 90.963/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 251/2011, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.5. REGISTO N.º 75.204/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

--- Relativamente ao processo n.º 2060/2021 (construção de moradia, de muro de vedação confinante com a via pública e de piscina), na reunião de 04 de agosto último, a Câmara deliberou informar o titular de que tencionava declarar a caducidade do referido processo, de acordo com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

--- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da exposição registada sob o n.º 75.204/2025, do requerente, a solicitar, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por 12 meses, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

--- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 79.026/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 91.079/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara para deliberação, sobre o procedimento a tomar: -----
 - a) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para requerer a emissão do alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE;
 - b) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para emissão do alvará, nomeadamente “incerteza económica e instabilidade nos mercados” e conceder a prorrogação de prazo solicitada (12 meses) **ou outra a definir**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

superiormente (máximo 3 meses), para que o requente solicite a emissão do alvará de obras, pois após obter o alvará, o seu prazo pode ser prorrogado nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE (...)".

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA B)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **TRÊS MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 2060/2021.

4.0.6. REGISTO N.º 77.521/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.521/2025, do titular do processo n.º 488/2023 (construção de muro de vedação), a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por 3 meses, da licença de obras n.º 6/2025.

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:

- Registada sob o n.º 78.879/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo do respetivo alvará terminou a 23 de julho último;
- Registada sob o n.º 91.063/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:

---- Aceitar o pedido de 2.º prorrogação do alvará, considerando que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade e, superiormente, autorizar o pedido de 2.ª prorrogação de prazo do alvará de licença por 3 meses, considerando ainda que o n.º 5 do artigo 58.º do RJUE não limita o número de pedidos de prorrogações (...)".

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **TRÊS MESES** PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 6/2025.

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. REGISTO N.º 25.841-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 25.841-A/2025, realizado a muro de suporte de terras, sito na Rua do Hospital, n.º 112, da Freguesia de Espite, deste concelho,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO MURO, QUE PERMITAM CORRIGIR AS ANOMALIAS DETETADAS, CONFORME DISPOSTO NO AUTO DE VISTORIA N.º 105/2025 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----
SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

4.1.2. REGISTO N.º 71.958-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 01 de julho de 2024, foi (foram) notificado(s), por edital, o(s) proprietário(s) da edificação em avançado estado de ruína, sita na Rua Principal, n.º 9, em Chão de Maçãs, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para proceder(em) à realização de obras de reparação das anomalias identificadas, ou à sua demolição parcial ou total, devido ao risco de queda para a via pública, conforme Auto de Vistoria registado sob o n.º 71.958-A/2022.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação tomada em 01/07/2024, e delibere no sentido de ser intenção desta edilidade determinar que o referido presumível proprietário proceda à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria ou à demolição do imóvel, nos prazos nele indicados, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com a advertência de que, não o fazendo, incorrem na prática de um crime de desobediência e numa contraordenação, podendo proceder-se à execução coerciva do ato administrativo, com posse administrativa e a realização das obras necessárias ou demolição do imóvel, sendo imputados todos os custos ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

proprietário, nos termos e para os efeitos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108-B do RJUE, notificando-se o proprietário do projeto de decisão para, querendo, exercer, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para tal, o prazo de 10 dias úteis (...)".

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE JULHO DE 2024.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 80/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.

4.1.3. REGISTO N.º 35.690/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS

---- Por deliberação de 21 de julho de 2025, foi (foram) notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua da Padaria, n.º 8, em Outeiro de Seiça, da Freguesia de Seiça, deste concelho, de que se tencionava determinar que o(s) mesmo(s) procedesse(m), no prazo de 30 dias, à realização de obras de reparação das anomalias identificadas, conforme Auto de Vistoria n.º 89/2025, de 27 de junho último e advertido(s) que, caso não procedesse(m) em conformidade, incorria(m) em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

---- Mais foi (foram) notificado(s) de que poderia(m), no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Atendendo a que o interessado não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 35.690/2025, instruído com uma informação datada de 30 de setembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a notificação do proprietário para o cumprimento do teor do Auto Vistoria, advertindo-o que caso não proceda em conformidade, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo os custos imputáveis ao proprietário, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER(EM) DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-O(S) QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE(EM) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO IMCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----

4.1.4. REGISTO N.º 82.418/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Por deliberação de 21 de julho de 2025, foram notificados os proprietários dos imóveis sitos na Rua Dr. Silva Neves, n.ºs 8 e 10, nesta cidade, de que seencionava determinar que os mesmos procedessem, no prazo de 30 dias, à sua demolição, conforme Auto de Vistoria n.º 59/2025, de 26 de março transato e advertidos que caso não procedessem em conformidade, incorriam em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da edificação.-----

---- Mais foram notificados de que poderiam, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, os interessados apresentaram a exposição registada sob o n.º 82.418/2025, a informarem de que não estão em condições de proceder à demolição dos edifícios (cujo estado de degradação alegam estar a agravar-se) e a requererem que a mesma seja executada por esta Câmara Municipal e que o pagamento das quantias que venham a ser devidas, possam ser faseadas.-----

---- O Serviço de Fiscalização e Contencioso, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 64.760/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que, não tendo os requerentes apresentado elementos que impliquem uma alteração do sentido da decisão, importa agora proferir decisão final no âmbito do presente processo. Assim, sugere que se determine a demolição total dos imóveis, no prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização de da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ACIMA IDENTIFICADOS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROCEDEREM À DEMOLIÇÃO TOTAL DOS MESMOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO IMCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DOS IMÓVEIS E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA. -----

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 84.050/2025 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA NA PLATAFORMA DIGITAL E ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.050/2025, do Chefe da Divisão de Ação Cultural, a dar conta de que, no âmbito das candidaturas ao Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, submetidas através da plataforma digital, foram efetuadas alterações ao respetivo formulário de candidatura, levando à prestação de uma informação mais realista e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

mais clarificadora por parte das associações, de modo a permitir uma melhor definição dos apoios a atribuir. -----

---- Neste contexto coloca à consideração superior as “Normas para atribuição de Apoios Anuais às Associações Culturais e Recreativas”, atualizadas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO MODELO DE FORMULÁRIO PROPOSTO E AS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS APRESENTADAS. -----

5.2. REGISTO N.º 76.498/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 76.498/2025, de requerente devidamente identificada no processo, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 11 de setembro findo, a propor, considerando que o espaço não foi utilizado, a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, À REQUERENTE. -----

5.3. REGISTO N.º 83.141/2025 - CEDÊNCIA DE SALA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Na reunião de 15 de setembro de 2025, a Câmara deliberou autorizar a cedência da sala “Estúdio”, sita no Teatro Municipal de Ourém, à firma **Jorlis – Edições e Publicações, Limitada**, com sede no Parque Movicortes, em Azoia, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para a realização de debate, no dia 26 de setembro findo, no âmbito das eleições autárquicas 2025. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a referir que aquela deliberação, não reflete uma decisão sobre a isenção das respetivas taxas (127,56€ + IVA). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS REFERIDAS TAXAS, TENDO EM CONTA O OBJETIVO DO EVENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 89.531/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 89.531/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, onde consta tabela resumo a seguir transcrita, dos preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no período de 02 a 29 de outubro de 2025:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
02/10/2025	"ASSIM DEVERA EU SER"	Gratuito	-
04/10/2025	"SUPLICANTES"	10,00€	Descontos aplicáveis
07, 14, 21 e 28/10/2025	Ciclo de Cinema	3,00€	
11/10/2025	BÁRBARA TINOCO	15,00€	
18/10/2025	CARLOS BICA "PLAYING WITH BEETHOVEN"	10,00€	Descontos aplicáveis
19/10/2025	CENOURÉM 2025 Grupo de Teatro da ASPAS	4,00€	
24/10/2025	"TAKE MY BREATH AWAY"	2,00€	
25/10/2025	"NÃO SE PODE, NÃO SE PODE"	5,00€	Descontos aplicáveis
29/10/2025	Ciclo Albardeira	5,00€	

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PREÇOS DEFINIDOS PARA OS ESPETÁCULOS JÁ REALZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ATÉ À PRESENTE DATA, NOS QUAIS O MUNICÍPIO FOI PROMOTOR E APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS PREVISTOS, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 77.599/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 77.599/2025, de aluno devidamente identificado, instruído com uma informação, datada de 26 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2025/2026.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. REGISTO N.º 84.140/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 84.140/2025, de aluna devidamente identificada, instruído com uma informação, datada de 29 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2025/2026.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

6.3. REGISTO N.º 84.469/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 84.469/2025, de aluna devidamente identificada, instruído com uma informação, datada de 26 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2025/2026.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

6.4. REGISTO N.º 85.521/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 85.521/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.

---- (Aprovado em minuta)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.5. REGISTO N.º 87.614/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

--- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 87.614/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.6. REGISTO N.º 89.156/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

--- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, foi apresentado o processo registado sob o n.º 89.156/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão B**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Mata, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.7. REGISTO N.º 89.159/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

--- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 89.159/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, a aluna inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

--- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.8. REGISTO N.º 92.588/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

--- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 92.588/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.9. REGISTO N.º 92.769/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 - CANDIDATURAS FORA DE PRAZO -----

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.769/2025, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar, inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, cujas candidaturas foram entregues fora do prazo estipulado para o efeito, para aprovação dos escalões a atribuir para o ano letivo 2025/2026, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes, com efeitos à data da presente deliberação.-----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR OS ESCALÕES DEFINIDOS NA REFERIDA LISTAGEM, PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.10. REGISTO N.º 79.225/2025 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2025/2026 -----

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.225/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o ponto 3, do artigo 1.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de dez bolsas de estudo, para o ano letivo 2025/2026, no montante de 3.500,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

6.11. REGISTO N.º 85.787/2025 - CANDIDATURA AO “PROGRAMA MAIS - MEDIDAS DE ATIVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL” A AFETAR À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.787/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura ao Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social (Medida + Ativação), para integração de seis beneficiários naquela divisão, pelo período de 12 meses, com o encargo total de 20.559,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----

6.12. REGISTO N.º 92.451/2025 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 92.451/2025, da encarregada de educação de duas crianças do Pré-escolar, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 465,74€, referente ao fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2024/2025, em oito prestações mensais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a dar conta de que, de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, poderá deferir-se o pedido. Termina a referir que em caso de incumprimento de uma



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

prestaçao, o processo será remetido Serviço de Fiscalização e Contencioso para cobrança coerciva. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 08 (OITO) PRESTAÇÕES MENSAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, A INICIAR EM NOVEMBRO DE 2025. -----

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE - 7.1. REGISTO N.º 90.297/2025 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 18 DE MAIO DE 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

--- No âmbito da transferência da verba de 17.262,45€, processada pela **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente** prestou a informação registada sob o n.º 90.297/2025, a dar conta de que o referido montante é relativo à compensação dos membros de mesa que prestaram funções nos dias 11 e 18 de maio de 2025 e a propor a sua transferência conforme se passa a especificar: -----

- Para as freguesias, de acordo com o número de membros das mesas de voto por freguesia; -----
- Para os membros de mesa de voto antecipado em mobilidade. -----

--- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 do mês findo: “Autorizo as transferências propostas de acordo com a informação que me antecede. ---

--- A Reunião para ratificação”. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 69.129/2025 - CANDIDATURA AO “PROGRAMA MAIS - MEDIDAS DE ATIVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL” A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.129/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura ao Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social (Medida + Inclusão), para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses, com o encargo total de 3.683,40€. ----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do contrato a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 88.419/2025 – “P060/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE 2 APARTAMENTOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (17628/2025)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **GICELGA – Construções, Limitada**, com sede na Rua da Igreja, n.º 24, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.419/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e os respetivos planos de mão de obra e de equipamentos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da referida empreitada, ocorrida a 22 de agosto de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

9.2. REGISTO N.º 90.603/2025 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2 -----

---- Sobre a empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sedeada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.603/2025, da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Divisão de Projetos Técnicos, a colocar à consideração superior o Auto de trabalhos a menos n.º 2, no montante total de 19.805,74€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O AUTO DE TRABALHOS A MENOS APRESENTADO.-----

ooxxxoo

ooo

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

10.1. REGISTO N.º 108.202/2024 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA - OURÉM - ABATE DE AZINHEIRAS E SOBREIRO -----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 108.202/2024, relativo ao abate de duas azinheiras e um sobreiro – procedimento necessário à criação de um parque de estacionamento em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste concelho – indeferido pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por entender que não se trata de um empreendimento de imprescindível utilidade pública ou de relevante e sustentável interesse para a economia local, conforme prevê a alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, da sua redação atual, foi apresentado documento elaborado pelo **Gabinete Técnico Florestal**, com os fundamentos justificativos para a obtenção da necessária declaração de interesse público do referido projeto de criação do parque de estacionamento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA INTERVENÇÃO EM APREÇO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, FORMALIZAR POSTERIORMENTE O PEDIDO DE ABATE DAS DUAS AZINHEIRAS E DE UM SOBREIRO, JUNTO DO RESPECTIVO MINISTÉRIO.-----

ooxxxoo

ooo

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 92.103-A/2025 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 92.103-A/2025, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.**, com sede na Rua Nossa Senhora dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, instruído com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

11.2. REGISTO N.º 89.649/2025 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 89.649/2025, da firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, a colocar à consideração desta Autarquia, para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a remeter o documento para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO. -----

ooxxxoo

ooo

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 43.107/2025 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 43.107/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado da carta enviada por correio eletrónico no dia 15 do mês findo, do **Grupo de Jovens Sem Fronteiras da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à cedência do Pavilhão Municipal de Caneiro, no período de 03 a 05 do corrente mês. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 23 do setembro findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 250,40€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE 250,40€, A APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, EM VIRTUDE DA IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE, CONSIDERANDO O OBJETIVO SOLIDÁRIO DA MESMA.-----

12.2. REGISTO N.º 75.114/2025 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

--- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.114/2025, da **Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, relativa à cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Caneiro, no âmbito da 8.ª edição do evento “Troféu Luís Boavida” (Futsal Sénior Masculino), que decorreu nos dias 27 e 28 de setembro findo.-----

--- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês findo, a dar conta de que a utilização daquelas instalações desportivas, teve um custo de 372,12€.-----

--- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE 372,12€, A APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE EM CAUSA.-----

ooxxxooo

ooo

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 86.395/2025 - CLUBE DE VOLUNTARIADO JOVEM 2025 – RELATÓRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 86.395/2025, ELABORADO PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO *CLUBE DE VOLUNTARIADO JOVEM 2025*, QUE DECORREU ENTRE 23 DE JULHO E 01 DE AGOSTO ÚLTIMOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

13.2. REGISTO N.º 86.859/2025 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P.-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.859/2025, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar a proposta de texto de adenda ao protocolo remetida pela **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.** (sedeada na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa), que consiste na alteração do n.º 2, da cláusula 5.ª, que passa a ter a seguinte redação: “(...) 2 – *Até ao termo do mês de outubro de 2024 e, posteriormente a esta data, em caso de incumprimento do número de atendimentos definido na alínea f) da cláusula 2.ª por causa não imputável ao município, todos os atendimentos com recolha de dados biométricos são compensados com o pagamento de 7,50€, independentemente do número diário de atendimentos.*-----

---- 2. A alteração operada no n.º 2 produz efeitos à data de início da vigência do protocolo inicial (...).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro findo, que se passa a transcrever: “A adenda proposta ao contrato com a AIMA a vigorar até 31 de maio de 2026, é benéfica para o Município de Ourém, porquanto prevê o valor de pagamento, nas situações em que não se verifique o volume de atendimentos estabelecido, por causa não imputável ao município. À Consideração Superior (competência para aprovar a adenda ao contrato - órgão deliberativo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADA E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

13.3. REGISTO N.º 92.465/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 92.465/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 1.000,00€, face à situação de vulnerabilidade económica da requerente.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

13.4. REGISTO N.º 93.217/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.217/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de caráter eventual, no montante de 900,00€, a atribuir à munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade financeira. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 01 de outubro de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO. -----

13.5. REGISTO N.º 88.126/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Por deliberação de 07 de julho de 2025, foi notificada a requerente identificada no processo, de que se tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico, por não reunir os respetivos critérios de elegibilidade. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 88.126/2025, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 90.457/2025, a propor o indeferimento da pretensão por se verificar que não estão reunidos os critérios de elegibilidade que permitam a atribuição do apoio em assunto. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO. -----

13.6. REGISTO N.º 90.010/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.010/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.7. REGISTO N.º 90.329/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.329/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o titular do processo reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.8. REGISTO N.º 90.363/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.363/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.9. REGISTO N.º 90.370/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.370/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 90.930/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.930/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.11. REGISTO N.º 88.141/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.141/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.12. REGISTO N.º 88.367/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.367/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO.

13.13. REGISTO N.º 90.763/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.763/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.

13.14. REGISTO N.º 90.787/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.787/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.15. REGISTO N.º 90.808/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.808/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.

13.16. REGISTO N.º 90.897/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.897/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA.

13.17. REGISTO N.º 91.253/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.253/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.18. REGISTO N.º 91.269/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.269/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO.

13.19. REGISTO N.º 91.290/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 91.290/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito, concedendo-lhe o direito de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.

13.20. REGISTO N.º 91.876/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO

---- Na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a requerente, devidamente identificada no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 91.876/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, considerando que a documentação apresentada pela requerente, no período de audiência prévia, permite a sua continuidade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA. -----

13.21. REGISTO N.º 91.911/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.911/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

13.22. REGISTO N.º 90.012/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.012/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.23. REGISTO N.º 90.382/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.382/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.24. REGISTO N.º 88.372/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.372/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.25. REGISTO N.º 89.293/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 89.293/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

13.26. REGISTO N.º 90.008/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.008/2025, do **Serviço de Ação Social e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Saúde, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

----- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.27. REGISTO N.º 90.827/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROUSA - REAVALIAÇÃO -----

----- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.827/2025, do **Serviço de Ação Social** e **Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

----- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

13.28. REGISTO N.º 90.113/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

----- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.113/2025, do **Serviço de Ação Social** e **Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 129/2025	E – 683762025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	275,33€	600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/119				
NAT 160/2025	E – 84024/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	826,42€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/1161				
NAT 162/2025	E – 84447/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	959,64€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/163				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 163/2025	E – 85154/2025	<p>- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.</p>	224,37€	700,00€	Deferir
	2025/650.10.004/164				
NAT 164/2025	E – 85451/2025/2025	<p>- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.</p>	727,59€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/165				
NAT 169/2025	E – 87801/2025	<p>- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.</p>	1720,92€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/171				
NAT 172/2025	E – 90071/2005	<p>- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.</p>	1192,29€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/172				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 129/2025	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	_____
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 160/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 162/02025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 163/02025	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2026	350,00€	Julho/setembro 2026	_____
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2027	350,00€	Julho/setembro 2027	
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2028	350,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 164/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 169/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

172/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS MONTANTES A ATRIBUIR. -----

13.29. REGISTO N.º 92.189/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.189/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, no âmbito do assunto acima mencionado, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 165/2025	E – 85740/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1502,18€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/170				
NAT 166/2025	E – 86569/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	749,74€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/169				
NAT 167/2025	E – 87027/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1635,89€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/166				
NAT 168/2025	E – 87310/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - O requerente é bombeiro, e de acordo com a alínea c) do nº 1, do artigo 8º do edital 1010/2019, de 9/09/2019, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído.	514,81€	550€	Deferir
	2025/650.10.004/167				
NAT 170/2025	E – 88043/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se	754,04€	450€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/174	na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 171/2025	E – 89189/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no nº 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 8 de setembro de 2025, tendo a criança nascido a 4 de junho de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	511,75€	500€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/175				
NAT 173/2025	E – 90788/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	711,30€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/173				
NAT 174/2025	E – 90859/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	602,32€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/176				
NAT 175/2025	E – 91523/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	535,03€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/177				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 165/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 166/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 167/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 168/2025	550,00€	275€	Janeiro/março 2026	275€	Julho/setembro 2026	
	550,00€	275€	Janeiro/março 2027	275€	Julho/setembro 2027	
	550,00€	275€	Janeiro/março 2028	275€	Julho/setembro 2028	
NAT 170/2025	450,00€	225€	Janeiro/março 2026	225€	Julho/setembro 2026	
	450,00€	225€	Janeiro/março 2027	225€	Julho/setembro 2027	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	450,00€	225€	Janeiro/março 2028	225€	Julho/setembro 2028	
NAT 171/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	Penalização da 1ª tranche janeiro/março 2026
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
NAT 173/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
NAT 174/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
NAT 175/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa se encontra devidamente cabimentada.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS MONTANTES A ATRIBUIR.

13.30. REGISTO N.º 93.160/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.160/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que estão reunidos os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.31. REGISTO N.º 92.944/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - RENOVAÇÃO

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 92.944/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

13.32. REGISTO N.º 72.409/2025 - LEGALIZAÇÃO DE MORADIA - PEDIDO DE APOIO

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 72.409/2025, a **MLG – Solicitadores**, com escritório na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, solicitou a esta Câmara Municipal apoio social e económico, no âmbito das despesas com o processo de legalização de moradia de uma família em situação de manifesta vulnerabilidade económica. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 81.380/2025, a deixar à consideração superior, avaliada a condição socioeconómica do agregado familiar, a eventual redução ou isenção das taxas camarárias, relativas ao processo de legalização da moradia em causa. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, que se passa a transcrever: “O Município de Ourém, mediante aprovação do órgão deliberativo, poderá atribuir isenção total ou parcial das taxas em referência por motivos de manifesta insuficiência económica. -----

---- Tal circunstância deverá ser formalmente aferida pelos serviços municipais, com documentação comprovativa dos rendimentos, património e verificação da situação social pelos serviços municipais. -----

---- Atendo ainda ao disposto, será uma situação casuística, pelo que caso se pretenda atribuir benefícios e subvenções a famílias de taxas ou outros tributos municipais, deveria ser formulado regulamento municipal para o efeito para que todos os municípios em igual circunstância pudessem aceder ao mesmo. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR O TITULAR DO PROCESSO EM QUESTÃO, DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR, CONSTATADA NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.-----

00XXXX00

ooo

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1 SECÇÃO DE CONTENCIOSO-----

14.1.1. REGISTO N.º 59.641-A/2025 - PROCESSO JUDICIAL 1153/16.1BELRA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA -----

---- No âmbito do processo judicial 1153/16.1BELRA, intentado pela firma **SOLDANOVA - Sociedade de Construções Metálicas, Limitada**, contra a **União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva** e o **Município de Ourém**, pelo não pagamento da fatura n.º 489, de 01 de novembro de 2006, no montante de 30.964,51€, acrescido de juros à taxa estabelecida para operações comerciais, relativa ao fornecimento e montagem de vedação de corrimão no Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro e com o objetivo de por termo à referida ação administrativa, nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.641-A/2025, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados** (sedeada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa), mandatária deste Município no processo judicial indicado em epígrafe, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a anexar proposta de eventual acordo de transação, em que a autora aceita reduzir o pedido para o montante de 30.964,51€, prescindindo dos juros. -----

---- A **União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva** compromete-se a pagar ao Município de Ourém o referido montante, através da dedução dos valores de subsídios ou de quaisquer outros apoios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA ANÁLISE E ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, A FIM DE SER APRECIADO EM REUNIÃO POSTERIOR. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.2 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTCOS-----

14.2.1. REGISTO N.º 89.672/2025 - ENIF - EMPRESA NORTEÑA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LIMITADA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Na sequência do procedimento de “P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidade de Ourém e Fátima”, lançado por deliberação de 04 de novembro de 2024, a Câmara, na reunião de 07 de julho de 2025, na presença da informação então prestada pela Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos, deliberou notificar os titulares dos suportes publicitários de que tenciona determinar a caducidade dos respetivos títulos e a consequente remoção dos mesmos, até 31 de outubro de 2025.-----

---- Mais deliberou conceder aos interessados, o prazo de 10 (dez) dias, para que, querendo, se pronunciassem, nos termos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 89.672/2025, da firma – **ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Limitada**, sedeada na Rua do Outeirinho, n.º 294, da Freguesia de Louro, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, adjudicatária do **Lote 4 – Painéis Ourém** do referido procedimento, a solicitar a restituição do montante pago até ao final do ano 2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 19 de setembro findo, a dar conta de que o valor a devolver é de 262,40€, correspondente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano.---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **262,40€**, À FIRMA **ENIF – EMPRESA NORTEÑA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LIMITADA**. -----

ooxxxxoo

ooo

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. REGISTO N.º 92.020/2025 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 92.020/2025, da **Freguesia de Fátima**, sedeada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste concelho, a solicitar, no âmbito da iniciativa “Residência Literária”, promovida por aquela Autarquia, a cedência de transporte para o dia 06 de outubro em curso, para deslocação de alunos da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Maxieira e do Centro Escolar de Cova da Iria, para o Auditório do Seminário Monfortino e regresso aos estabelecimentos de ensino, a fim de participarem na apresentação dos livros “Um voo sobre Fátima 1 e 2”. -----

---- **O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a esclarecer o seguinte: “(...) A atividade enquadra-se no Plano de Atividades do Agrupamento, enquadrando-se na cedência gratuita de viaturas. -----

---- Em virtude de estarmos a aguardar a receção da licença de transporte coletivo de crianças para as nossas viaturas municipais (a alteração à lei que permite mais um ano deste tipo de transportes só foi publicada em agosto), é necessário requisitar um autocarro de 50 lugares e um autocarro de 25 ao operador dos transportes públicos, enquanto Serviço Ocasional, com um custo estimado de 304,27€ + IVA a 6%. -----

---- Face ao exposto coloca-se à consideração superior, sendo que em caso de aprovação é necessária a confirmação do enquadramento orçamental na rubrica relativa ao contrato de concessão celebrado com a CIMT (cabimento n.º 76957/2023) (...).” -----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 01 de outubro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----
- Despacho de autorização, datado de hoje, da **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE**. -----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de outubro de 2025.-----



Fl.94
06/10/2025

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.95
06/10/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/10/2025**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 15 de setembro de 2025

1.1.2. Registo n.º 85.165-A/2025 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus – Freguesia de Fátima – Ourém – Proposta de aquisição de parcela de terreno

1.1.3. Registo n.º 89.764-A/2025 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 60.202/2024 – Implementação de sistema de videovigilância na cidade de Ourém – Proposta de protocolo

1.2.2. Registo n.º 57.054/2025 – Implementação de sistemas de videovigilância nas cidades de Ourém e de Fátima – Proposta de protocolo

1.2.3. Registo n.º 88.075-A/2025 – Be Water, S.A. – Proposta de protocolo

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 34.178/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.2. Registo n.º 44.084/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.3. Registo n.º 85.488/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.4. Registo n.º 91.173/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Alienação de lotes – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 69.814/2025 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Abertura de propostas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. Registo n.º 53.652/2025 – Arrendamento da Loja “N-M” do Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Hasta pública

2.0.4. Registo n.º 70.638/2025 – Proposta de ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Aquisição de parcelas de terreno – Reforço de verba

2.0.5. Registo n.º 76.599-A/2025 – Cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Matas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Proposta de protocolo

2.0.6. Registo n.º 70.243-A/2025 – Aquisição do Colégio Fernão Lopes, das antigas instalações fabris e do terreno envolvente – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de contrato-promessa de compra e venda

2.0.7. Registo n.º 78.267/2025 – Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.8. Registo n.º 89.762/2025 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.9. Registo n.º 78.597-A/2025 – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense (CRIOD) – Proposta de contrato de comodato

2.0.10. Registo n.º 93.768/2025 – Submissão online dos pedidos de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta de prorrogação de prazo

2.0.11. Registo n.º 85.751/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.12. Registo n.º 87.064/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.13. Registo n.º 87.072/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.14. Registo n.º 87.319/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.15. Registo n.º 88.571/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.16. Registo n.º 88.680/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.17. Registo n.º 88.702/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.18. Registo n.º 88.920/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.19. Registo n.º 89.648/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.20. Registo n.º 89.890/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.21. Registo n.º 90.210/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.22. Registo n.º 90.212/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.23. Registo n.º 90.459/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.24. Registo n.º 90.554/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.25. Registo n.º 90.626/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.26. Registo n.º 90.628/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.27. Registo n.º 90.634/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.28. Registo n.º 90.638/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.29. Registo n.º 90.774/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.30. Registo n.º 91.006/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.31. Registo n.º 91.350/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.32. Registo n.º 91.416/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.33. Registo n.º 91.612/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.34. Registo n.º 91.654/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.35. Registo n.º 91.667/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.36. Registo n.º 91.848/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.37. Registo n.º 92.167/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.38. Registo n.º 92.192/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.39. Registo n.º 92.606/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.40. Registo n.º 92.753/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.41. Registo n.º 92.756/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.42. Registo n.º 92.781/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.43. Registo n.º 92.905/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.44. Registo n.º 92.981/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.45. Registo n.º 92.994/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.46. Registo n.º 93.063/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.47. Registo n.º 93.144/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 71.667/2025 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Plano de pagamentos e cronograma financeiro

2.1.2. Registo n.º 63.777/2025 – “P253/2025 – Contratação de um(a) Técnico(a) de Terapia da Fala para o CLPSE, por um período de 12 meses (63777/2025)”

2.1.3. Registo n.º 81.468/2023 – “P254/2025 – Substituição de Aqueduto na Rua da Fonte do Carriço, no lugar do Ameal e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e Substituição de Aqueduto na EM 525, no lugar da Soalheira, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos (81468/2023)”

2.1.4. Registo n.º 55.644/2025 – “P258/2025 – Reabilitação Viária nas Freguesias de Atouguia e Fátima (55644/2025)”

2.1.5. Registo n.º 84.096/2025 – “P259/2025 – 2.ª Edição do Evento “Renascença Meia Maratona de Fátima”, no dia 29 de março de 2026 (84096/2025)”

2.1.6. Registo n.º 88.070/2025 – “P261/2025 – Prestação de Serviços Técnicos de Marketing e Promoção Turística, em regime outsourcing, por um período de 12 meses (88070/2025)”

2.1.7. Registo n.º 84.521/2025 – “P262/2025 – Prestação de Serviços Técnicos de Turismo/Marketing Turístico, em regime outsourcing, por um período de 12 meses (84521/2025)”

2.1.8. Registo n.º 84.685/2025 – “P267/2025 – Contratação de Prestação de Serviços de Salubridade Urbana, para o período de 12 meses (84685/2025)”

2.1.9. Registo n.º 90.162/2025 – “P083/2025 – Contratação de um/a Técnico/a de Terapia Ocupacional por um período de 12 meses (12486/2025)” – Término da suspensão do contrato

2.1.10. Registo n.º 47.071-A/2025 – “P130/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros, Tipo Urbano, 100% Elétricos – Lote 1 – Autocarro de 30 Lugares / Lote 2 – Autocarro de 20 Lugares (47071/2025)” – Relatório final

2.1.11. Registo n.º 41.076-A/2025 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Relatório final



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. Registo n.º 51.986-A/2025 – “P152/2025 – Aquisição de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P307/2024-Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima- Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno” (51986/2025)” – Relatório final

2.1.13. Registo n.º 61.129-A/2025 – “P169/2025 – Reabilitação das Piscinas Exteriores de Ourém – Freguesia de Nossa Sra. da Piedade (61129/2025)” – Relatório final

2.1.14. Registo n.º 37.693-A/2025 – “P186/2025 – Aquisição de Material Informático para a Unidade de Saúde Familiar de Fátima (37693/2025)” – Relatório final

2.1.15. Registo n.º 66.158-A/2025 – “P217/2025 – Reabilitação Viária na Freguesia de Casal dos Bernardos – UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Ourém (66158/2025)” – Relatório final

2.1.16. Registo n.º 82.676-A/2025 – “P242/2025 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2025/2026 (alunos residentes em: Lote 1 - Fátima; Lote 3 - N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias; Lote 4 - Freixianda) – 82676/2025” – Relatório final

2.1.17. Registo n.º 86.558-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos

2.1.18. Registo n.º 91.228/2025 – “P220/2025 – Reparação e Reabilitação da Ponte 068, Botelha, Formigais e Pelmá, Município de Ourém e Município de Alvaiázere (108552/2025)” – Ata n.º 1/2025

2.1.19. Registo n.º 88.760/2025 – “P056/2024 – Aquisição de serviços de limpeza – Unidades de Saúde – Ourém (104438/2023) – Pedido de libertação de garantias bancárias

2.1.20. Registo n.º 15.345/2025 – “P039A/2025 - Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém (15345/2025)” – Documentos de habilitação

2.1.21. Registo n.º 33.016/2025 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Documentos de habilitação

2.1.22. Registo n.º 12.492-A/2025 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda – Proposta de protocolo

2.1.23. Registo n.º 49.121-A/2025 – Ensino Articulado – Ano letivo 2025/2026 – Propostas de protocolos

2.1.24. Registo n.º 75.140-A/2025 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.25. Registo n.º 75.288-A/2025 – F.T.T. Fátima Trail Team – Associação Desportiva e Recreativa – Proposta de protocolo

2.1.26. Registo n.º 75.588-A/2025 – ADN – Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 39.738-A/2025 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 2 – Suspensão do prazo de execução da empreitada

3.2. Registo n.º 22.156/2023 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 45.156/2023 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 26.584/2025 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 45.103/2025 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 43.188/2025 – Pedido de destaque

4.0.2. Registo n.º 67.732/2025 – Pedido de destaque

4.0.3. Registo n.º 49.320/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 82.393/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 75.204/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.6. Registo n.º 77.521/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 25.841-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 71.958/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.3. Registo n.º 35.690/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.4. Registo n.º 82.418/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 84.050/2025 – Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Formulário de candidatura na plataforma digital e alteração às Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Culturais e Recreativas do Concelho

5.2. Registo n.º 76.498/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.3. Registo n.º 83.141/2025 – Cedência de sala do Teatro Municipal de Ourém – Isenção de Taxas

5.4. Registo n.º 89.531/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 77.599/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026 – Comparticipação no custo de refeições

6.2. Registo n.º 84.140/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026 – Comparticipação no custo de refeições

6.3. Registo n.º 84.469/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026 – Comparticipação no custo de refeições

6.4. Registo n.º 85.521/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.5. Registo n.º 87.614/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.6. Registo n.º 89.156/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.7. Registo n.º 89.159/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.8. Registo n.º 92.588/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.9. Registo n.º 92.769/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026 – Candidaturas fora de prazo

6.10. Registo n.º 79.225/2025 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2025/2026

6.11. Registo n.º 85.787/2025 – Candidatura ao “Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social” a afetar à Divisão de Educação

6.12. Registo n.º 92.451/2025 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 90.297/2025 – Eleição da Assembleia da República – 18 de maio de 2025 – Transferência de verbas

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 69.129/2025 – Candidatura ao “Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social” a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 88.419/2025 – P060/2025 – Requalificação de 2 apartamentos, propriedade do Município de Ourém (17628/2025) – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9.2. Registo n.º 90.603/2025 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Auto de trabalhos a menos n.º 2

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

10.1. Registo n.º 108.202/2024 – Parque de estacionamento de Aljustrel – Freguesia de Fátima – Ourém – Abate de azinheiras e sobreiro

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 92.103-A/2025 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Plano de Segurança e Saúde

11.2. Registo n.º 89.649/2025 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Plano de Sinalização Temporária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 43.107/2025 – Cedência do Pavilhão Municipal de Caneiro – Pedido de isenção de taxas

12.2. Registo n.º 75.114/2025 – Cedência do Pavilhão Municipal de Caneiro – Isenção de taxas

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 86.395/2025 – Clube de Voluntariado Jovem 2025 – Relatório

13.2. Registo n.º 86.859/2025 – Proposta de adenda ao protocolo com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

13.3. Registo n.º 92.465/2025 – Atribuição de apoio financeiro

13.4. Registo n.º 93.217/2025 – Atribuição de apoio financeiro

13.5. Registo n.º 88.126/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.6. Registo n.º 90.010/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.7. Registo n.º 90.329/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.8. Registo n.º 90.363/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.9. Registo n.º 90.370/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.10. Registo n.º 90.930/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.11. Registo n.º 88.141/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.12. Registo n.º 88.367/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.13. Registo n.º 90.763/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.14. Registo n.º 90.787/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.15. Registo n.º 90.808/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.16. Registo n.º 90.897/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.17. Registo n.º 91.253/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.18. Registo n.º 91.269/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.19. Registo n.º 91.290/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.20. Registo n.º 91.876/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.21. Registo n.º 91.911/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.22. Registo n.º 90.012/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 13.23. Registo n.º 90.382/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 13.24. Registo n.º 88.372/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.25. Registo n.º 89.293/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.26. Registo n.º 90.008/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.27. Registo n.º 90.827/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.28. Registo n.º 90.113/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.29. Registo n.º 92.189/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.30. Registo n.º 93.160/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 13.31. Registo n.º 92.944/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento –Renovação
- 13.32. Registo n.º 72.409/2025 – Legalização de moradia – Pedido de apoio

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

14.1 SECÇÃO DE CONTENCIOSO

- 14.1.1. Registo n.º 59.641-A/2025 – Processo judicial 1153/16.1BELRA do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

14.2 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTCOS

- 14.2.1. Registo n.º 89.672/2025 – ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Limitada – Pedido de devolução de verba



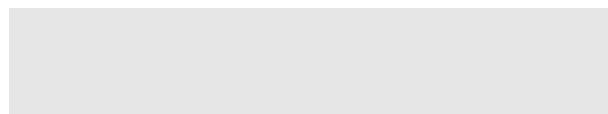
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. Registo n.º 92.020/2025 – Freguesia de Fátima – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 02 de outubro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa